



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 14/08/2025

Edição nº 253/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº 658/2025 .....	2
PORTARIA Nº 659/2025 .....	2
PORTARIA Nº 660/2025 .....	2
PORTARIA Nº 661/2025 .....	3
PORTARIA Nº 663/2025 .....	3
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025 .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO .....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 658/2025**

(de 14 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **DANIELLE CRISTINA DA SILVA COSTA**, para participação da SUMMIT MULHER: Palestra sobre Enfrentamento da Violência de Gênero.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **DANIELLE CRISTINA DA SILVA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.180.xxx-52, RG nº xxxxxx96, com destino à Maceió - AL, de 14 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025, para Participação da **SUMMIT MULHER**: Palestra sobre Enfrentamento da Violência de Gênero. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 202,18 (duzentos e dois reais e dezoito centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: d3604555-29b2-4968-b772-aa066538f15e

**PORTARIA Nº 659/2025**

(de 14 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **SHYLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA**, para participação da SUMMIT MULHER: Palestra sobre Enfrentamento da Violência de Gênero.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **SHYLLEY NAYARA MARTINS DA SILVA SAPUCAIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.593.xxx-88, RG nº xxxxx92-2, com destino à Maceió - AL, de 14 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025, para Participação da **SUMMIT MULHER**: Palestra sobre Enfrentamento da Violência de Gênero. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 202,18 (duzentos e dois reais e dezoito centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: b69295e7-86d2-4429-b8b0-81a0c4e76a6c

**PORTARIA Nº 660/2025**

(de 14 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **ANNA CLAUDIA MEDEIROS LYRA**, para participação da Capacitação Regional da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente da Região Norte do Estado de Alagoas: Fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **ANNA CLAUDIA MEDEIROS LYRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.411.xxx-13,



com destino à Matriz de Camaragibe - AL, de 07 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2025, para Participação da Capacitação Regional da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente da Região Norte do Estado de Alagoas: Fortalecimento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R\$ 269,58 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) totalizando um montante de R\$ 134,79 (cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 48c545d2-8fc6-4c5d-95ff-18c4732ca194

### PORTARIA Nº 661/2025

(de 14 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, para participação do Seminário Estadual sobre o Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçadas de Morte - PPCAAM.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - **CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.901.xxx-00, RG nº xxx945, com destino à Maceió - AL, de 13 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025, para Participação do Seminário Estadual sobre o Programa de Proteção à Criança e Adolescentes Ameaçadas de Morte - PPCAAM. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R\$ 404,37 (quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 202,18 (duzentos e dois reais e dezoito centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: b47970a9-0082-4fee-971a-7dca61c6b2b2

### PORTARIA Nº 663/2025

(de 14 de agosto de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Excelentíssima Sra. Secretária **ALCYONNE CHRISTINA DE OLIVEIRA PINTO LOPES**, para participação da SUMMIT MULHER: Palestra sobre Enfrentamento da Violência de Gênero.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - **CONCEDER DIÁRIA** a Excelentíssima Sra. Secretária **ALCYONNE CHRISTINA DE OLIVEIRA PINTO LOPES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.132.xxx-70, RG nº xxx555-8, com destino à Maceió - AL, de 14 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025, para Participação da **SUMMIT MULHER**: Palestra sobre Enfrentamento da Violência de Gênero. Atribuindo 1/2 (meia) diária a servidora, incidindo no valor de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e reais e dezesseis centavos) totalizando um montante de R\$ 269,58 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 9f7ee21a-99e6-4f01-9597-be16c7725bfd



**DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025**

MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.862/2025

O Município de Maragogi/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para concessão de PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, destinado à montagem, instalação, operação e exploração comercial de camarotes, lounges e estruturas correlatas durante os eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no período de 2025/2026, mediante seleção da proposta mais vantajosa, conforme critérios estabelecidos no edital. Forma de licitação: Credenciamento por Inexigibilidade, com base nos arts. 74, IV, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878/2024, Lei Municipal nº 830/2024 e Decreto Municipal nº 001/2025. Prazo de vigência do edital: de 15/08/2025 a 15/08/2026, em caráter permanente. Valor estimado: proposta mínima de 45% de retorno ao Município. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Franklin S. Tenório

Agente de Contratação

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 7a80a034-34bd-458b-8011-4996ba655c7a

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Extrato de Publicação**

**Registro de Preços Eletrônico- 022/2025**

**Nº PROCESSO ADM.1.762/2025**

**Objeto: OBJETO DOPROCESSO CONTRATAÇÃO DEEMPRESAESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DEEMBARCAÇÕES TIPOLANCHA, MOTOSAQUÁTICAS (JET SKI) E QUADRICICLOS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDASDEFISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOPATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.**

**DATA DA DISPUTA: 26/08/2025- 09:00 HORAS**

**Local de realização: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - ID: 413121. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP.**

**Maragogi - AL 13 de agosto de 2025.  
Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

**Autoridade competente**

**Prefeito**

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 3acd47ee-bef1-499a-aeef-584b885bbe42

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO Extrato de Publicação ] Registro de Preços Eletrônico- 022/2025 Nº PROCESSO ADM.1.762/2025 Objeto: OBJETO DOPROCESSO CONTRATAÇÃO DEEMPRESAESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DEEMBARCAÇÕES TIPOLANCHA, MOTOSAQUÁTICAS (JET SKI) E QUADRICICLOS, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDASDEFISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOPATRIMÔNIO NATURAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL. DATA DA DISPUTA: 26/08/2025- 09:00 HORAS Local de realização: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - ID: 413121. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP. Maragogi - AL 13 de agosto de 2025. DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA Autoridade Competente Prefeito

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: e5c35393-e59b-43c8-a858-fa36941441ef



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL